



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL N.º 509/2026

**RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA DE PCD -
ABERTURA DE RECURSOS - AGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COORDENADOR DO PROJETO
VIDA ATIVA+, AGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PILATES e RITMOS), AGENTE DE
TAEKWONDO, OPERADOR DE MÁQUINAS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

EDITAIS DE ABERTURA N.º 249/2026, 257/2026, 407/2026 E 408/2026

LEIS MUNICIPAIS AUTORIZATIVAS N.º 7.437/2025, 7.443/2025 E 7.550/2026

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Recursos Humanos - SERH**, torna público o **resultado da Banca de Heteroidentificação e da Perícia Médica** destinada às **Pessoas com Deficiência (PCD)**, bem como a **abertura do prazo para interposição de recursos**, referentes ao **Processo Seletivo Simplificado** para admissão em Contrato Administrativo Temporário na função de **Agente de Educação Física** (Edital de Abertura n.º 407/2026), **Coordenador do Projeto Vida Ativa+** (Edital de Abertura n.º 407/2026), **Agente de Educação Física (Ritmos e Pilates)** (Edital de Abertura n.º 408/2026), **Operador de Máquinas** (Edital de Abertura n.º 249/2026) e **Técnico de Enfermagem** (Edital de Abertura n.º 257/2026). A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme as Leis Municipais Autorizativas n.º 7.437/2025, 7.443/2025 e 7.550/2026, sendo disciplinada nos termos do edital de abertura.

O **Resultado e os anexos do presente Edital**, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 16/09/2026. Outrossim, **comunica** a abertura de prazo para **Interposição de Recursos** referentes aos resultados, do dia **16 de setembro até às 23h59min do dia 18 de setembro de 2026**, exclusivamente pelo site <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de interposição, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pelotas/RS, 16 de setembro de 2026.

JOÃO MATHEUS SOARES MIRANDA
Diretor de Recursos Humanos em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos